

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

COMARCA DE SINOP. PRIMEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo: Processo: 8387-64.2009.811.0015. Código: 115572. Vlr Causa: R\$ 56.958,39. Tipo: Cível. Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: AUTO POSTO SORRISÃO LTDA. - ME. Polo Passivo: MAXWEL BARLETTO DE SOUZA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MAXWEL BARLETTO DE SOUZA (Executados(as)), Cpf: 03100719174, Rg: 4871226, brasileiro(a), solteiro(a), comerciante, Endereço: Local Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial proposta por Auto Posto Sorrisão em desfavor do citando, em virtude da Duplicada Mercantil nº 00761 emitida em 11/05/2009 no valor de R\$ 18.000,00. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS. Débito Atualizado: R\$ 56.958,39 Honorários Fixados: R\$ 0,00 Custas Processuais: R\$ 0,00 Total para Pagamento: R\$ 56.958,39. Despacho/Decisão: Vistos etc. Em atenção a petição de fls. 114/115 e considerando as informações encontradas através de pesquisas junto aos órgãos conveniados e sistema INFOJUD, expeça-se novo mandado de execução no endereço de fls. 118. Restando-a negativa de fato o pedido de citação por edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 231, II, do CPC, uma vez que encontram-se esgotadas todas as tentativas de localizá-lo. Caso o executado, devidamente citado por edital deixar de se manifestar no prazo legal, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhes curador especial, um dos defensores públicos que oficiam nesta comarca, a quem dar-se-á vista dos autos para a devida manifestação. Intime-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LIVIA FURQUIM RODRIGUES QUEIROZ DE SOUZA, digitei. Sinop, 25 de abril de 2018

Livia Furquim Rodrigues Queiroz de Souza

Gestor(a) Judiciário(a)-Autorizado art. 1.205/CNGC

ASPLEMAT Publicações 65.3642.6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 247f8a6a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar